04

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, QUE APUROU FATO CERTO E DETERMINADO RELACIONADO A IRREGULARIDADES COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução

Art 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurou fato certo e determinado relacionado a irregularidades com a utilização de recursos públicos destinados ao Hospital Regional do Sul de Minas, compreendendo:

a) os repasses, por intermédio do Programa de Recuperação de Hospitais Pólos - Micros e Macros Regionais - PRÓ-HOSP;

b) as Cooperativas para contratação de trabalho;

c) os empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal e respectiva destinação;

d) os empregados vinculados ao Hospital Regional do Sul de Minas;

e) o recolhimento dos tributos retidos e respectivos repasses, como INSS, IRRF, ISS;

f) Repasses de Honorários Médicos;

g) destinação dos equipamentos de informática.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data daa sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de agosto de 2009; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO